



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2775 – Páginas 03

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 009/2022
PORTARIA Nº 010/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022-DL/002/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010937/2022-CMC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-DL/001/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03011531/2022-CMC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022-DL/002/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03011722/2022-CMC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022-DL/003/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03011334/2022-CMC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-DL/004/2022
AVISO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. PROCESSO Nº 03011123/2022 – CMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 009/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex-Prefeita municipal, a Sra. **DANÚBIA LOYANE DE ALMEIDA**, por força de violação dos deveres legais de prestar contas dos **Programas PDDE e PNAT**, ambos do exercício de 2011, celebrado entre a **UNIÃO**, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, de forma a comprovar a prestação de contas, ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I – **DANIELE MENESES BRAGA** – MATRÍCULA Nº 8975 – PRESIDENTE
II – **RENILSON DE AGUIAR LOPES** – MATRÍCULA Nº 8969 - MEMBRO
III – **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR** – MATRÍCULA Nº 5124 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Chapadina -MA, 19 de janeiro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 010/2022

PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-Prefeito municipal, o Sr. **MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES**, por força de violação dos deveres legais de prestar contas dos **Programas MP 815** do exercício de 2017, **PDDE 2020, PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL 2020, PDDE ESTRUTURA 2020, PDDE QUALIDADE 2020 e PNAE 2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, de forma a comprovar a prestação de contas, ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I – **DANIELE MENESES BRAGA** – MATRÍCULA Nº 8975 – PRESIDENTE
II – **RENILSON DE AGUIAR LOPES** – MATRÍCULA Nº 8969 - MEMBRO
III – **FRANCILEIA VIANA DA COSTA** – MATRÍCULA Nº 9534 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Chapadina -MA, 19 de janeiro de 2022.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2775 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 802/2021
Dispensa de Licitação nº 002/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, que dispõe que "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XI do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" para a contratação da Empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº **13.372.616/0001-35** que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e adequação da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito no Município de Chapadinha**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 14 de Janeiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022-DL/002/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. PROC. ADM. Nº 0037/2022-CMC. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 13.372.616/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e adequação da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito no Município de Chapadinha. VALOR TOTAL: R\$ 454.033,05 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trinta e três reais e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.09 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.452.0009.2015.0000 – Reforma, Construção e Manutenção de Praças, Jardins e Prédios Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: 17 de Janeiro a 17 de Janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**/Secretária Adjunta de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 03010937/2022-CMC
Dispensa de Licitação nº 001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e vinte centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **W. T. T. ALMEIDA - ME**, CNPJ nº **28.534.992/0001-56** que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de link de internet de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, no valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 11 de Janeiro de 2022. **Ver. Antônio Nascimento Fernandes**/Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022-DL/001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. PROC. ADM. Nº 03010937/2022-CMC. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: **W. T. T. ALMEIDA - ME**, CNPJ nº **28.534.992/0001-56**. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de link de internet de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. PROGRAMA DE TRABALHO: 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 13 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022. **Ver. Antônio Nascimento Fernandes**/Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 03011531/2022-CMC
Dispensa de Licitação nº 002/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, que dispõe que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" para a contratação da Empresa **F. R. DO N. VAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, CNPJ nº **27.517.329/0001-80** que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. LUCYJANE DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 11 de Janeiro de 2022. **Ver. Antônio Nascimento Fernandes**/Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022-DL/002/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. PROC. ADM. Nº 03011531/2022-CMC. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: **F. R. DO N. VAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, CNPJ nº **27.517.329/0001-80**. OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. PROGRAMA DE TRABALHO: 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 13 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022. **Ver. Antônio Nascimento Fernandes**/Presidente da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2775 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 03011722/2022-CMC
Dispensa de Licitação nº 003/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto nº 10.922/2021 de 31.12.2021 que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.021,00 (cinquenta mil reais e vinte e um centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **F. R. DO N. VAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ nº 27.517.329/0001-80** que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionados de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, no valor total de R\$ 49.571,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. LUCYJANE DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 11 de Janeiro de 2022. Ver. Antônio Nascimento Fernandes/Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022-DL/003/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. PROC. ADM. Nº 03011722/2022-CMC. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: **F. R. DO N. VAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ nº 27.517.329/0001-80.** OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionados de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. VALOR TOTAL: **R\$ 49.571,00 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. PROGRAMA DE TRABALHO: 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 13 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022. Ver. Antônio Nascimento Fernandes/Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 03011334/2022-CMC
Dispensa de Licitação nº 004/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, que dispõe que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" para a contratação da Empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ. nº 17.422.433/0001-38** que tem como objeto a Contratação para aquisição de licença de softwares (Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal de Transparência) de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, no valor total de R\$ 14.952,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. LUCYJANE DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 11 de Janeiro de 2022. Ver.

Antônio Nascimento Fernandes/Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-DL/004/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. PROC. ADM. Nº 03011334/2022-CMC. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ. nº 17.422.433/0001-38.** OBJETO: Contratação para aquisição de licença de softwares (Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal de Transparência) de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. VALOR TOTAL: R\$ 14.952,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. PROGRAMA DE TRABALHO: 01 – Câmara Municipal; 00 – Câmara Municipal 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 13 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022. Ver. Antônio Nascimento Fernandes/Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. PROCESSO Nº 03011123/2022 – CMC. A Câmara Municipal de Chapadinha – MA, através de sua pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Praça Coronel Luís Vieira, s/n – Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, para atender a demanda da Câmara Municipal de Chapadinha - MA,** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Praça Coronel Luís Vieira, S/N, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-98457-7413, E-mail: contratos@cmchapadinha.ma.gov.br e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadinha/MA, 17 de Janeiro de 2022. Lucyjane de Souza Gomes/Pregoeira/CMC.